



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOZANO/RS

Avenida Silvio Frederico Ceccato, nº518 - CEP 98733-000

Tel.:(55)3643-2004 CNPJ 04.216.419/0001-36

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito (SMOVT)

ORDEN DE SERVIÇO nº 07/2020

Determina o início dos serviços avençados no Contrato Administrativo nº 31/2020.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, no uso das atribuições legais;

Considerando a celebração do Contrato Administrativo nº 31/2020, no qual a empresa **BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF nº 08.316.096/0001-03, estabelecida à Rua Nildo Schroer, nº 1020, Anexo A, Distrito Industrial, na cidade de Ijuí/RS, CEP 98700-000, se obrigou à execução da obra pública consistente na **Pavimentação Asfáltica (Capeamento)-C.B.U.Q sobre pedras irregulares** no Prolongamento Rua João Caçavara (390,50m²), Rua Rodolfo Copetti (3.753,60m²) e acesso Escola de Educação Infantil (425,60m²), totalizando 4.569,70m² de pavimentação asfáltica, tudo em conformidade com as especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Arquitetônico e Edital de Licitação, como conseqüência de ter se sagrado vencedora do Certame Licitação realizado na Modalidade Tomada de Preços nº 08/2020;

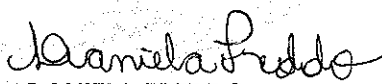
Considerando a apresentação, pela CONTRATADA, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de nº 10926974 e a Inscrição da Obra – Cadastro Nacional de Obras (CNO) efetuada junto à Receita Federal de nº 90.004.54304/72;

Para efeitos das disposições contidas na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual nº 31/2020, **ORDENA** à empresa **BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, o **início dos serviços** nele contidos, o que deverá ocorrer em até três dias úteis, contados da publicação da presente Ordem de Serviço no mural da Prefeitura, observando-se, para a execução total da obra o prazo máximo de dois (02) meses. Publique-se e intime-se a Empresa interessada.

Bozano, 22 de Setembro de 2020.


ERNESTO NATAL NICOLETTI

Prefeito Municipal
Ernesto Natal Nicoletti
Prefeito Municipal de Bozano
CPF- 453.141.790-91


DANIELA FREDDO
Engenheira Civil